

Publicado em. 20 / 10 / 2025
Jornal: AMP
Edição: 3328

Lei nº 2170, de 16 de outubro de 2025.

Ementa: Autoriza o Município de Vitorino a receber em doação um imóvel e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município de Vitorino, o imóvel a seguir descrito, de propriedade da empresa INCORPORADORA DALLA VECCHIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.285.339/0001-00:

I - Lote nº 01-B da Quadra nº 64, situado na Rua Gumercindo Moschen, no Município de Vitorino-PR, Comarca de Pato Branco-PR, com área de 1.925,46m² (mil novecentos e vinte e cinco metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com obras de infraestrutura básica, pavimentação, calçadas e sinalização já concluídas, objeto da matrícula nº 46.114 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, inscrito no cadastro municipal nº 01.04.064.00000001-B.026.0.

Parágrafo único: Os limites e confrontações para correta identificação da área encontram-se nos mapas e no memorial descritivo que acompanham o presente projeto, conforme anexo I.

Art. 2º - O imóvel referido no artigo anterior será destinado à afetação para uso comum do povo, integrando-se ao patrimônio público municipal na condição de bem de uso público.

Art. 3º - O recebimento da doação se formalizará por meio de escritura pública, a ser lavrada e registrada em cartório competente, observada a legislação aplicável.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino – PR, 16 de outubro de 2025

MARCIANO
VOTTRI:05691
667998

Assinado de forma
digital por MARCIANO
VOTTRI:05691667998
Dados: 2025.10.16
10:07:22 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA	Nº: 64
LOTE	Nº:01-B
ÁREA	1.925,46m ²

**LOTEAMENTO PROVÍNCIA
VITORINO – PR.**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por linha seca, medindo 30,52m, confronta com o lote nº01 da mesma quadra e medindo 77,29m com o lote nº01-A da mesma quadra.

LESTE: Por linha seca, medindo 32,00m, confronta com o lote nº01 da mesma quadra. Por linha seca, medindo 12,89m com o lote nº01-A da mesma quadra.

SUL: Por linha seca, medindo 14,00m com a Rua Gumercindo Moschein e 20,00m, 102,57m, confronta o lote nº01-C da mesma quadra.

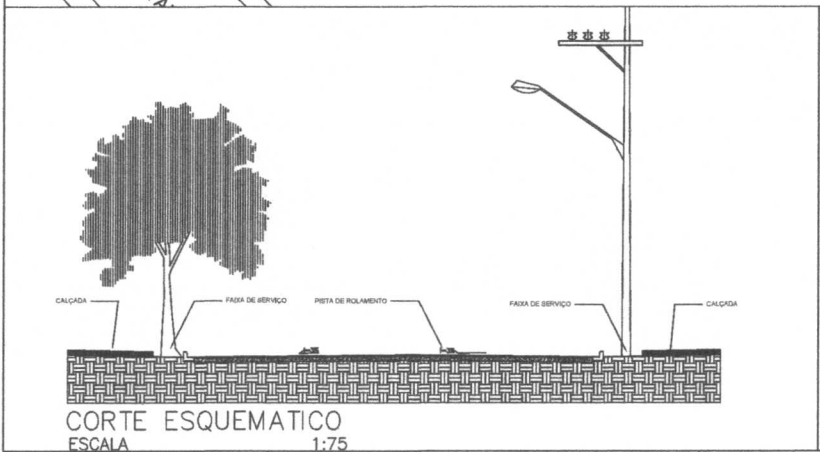
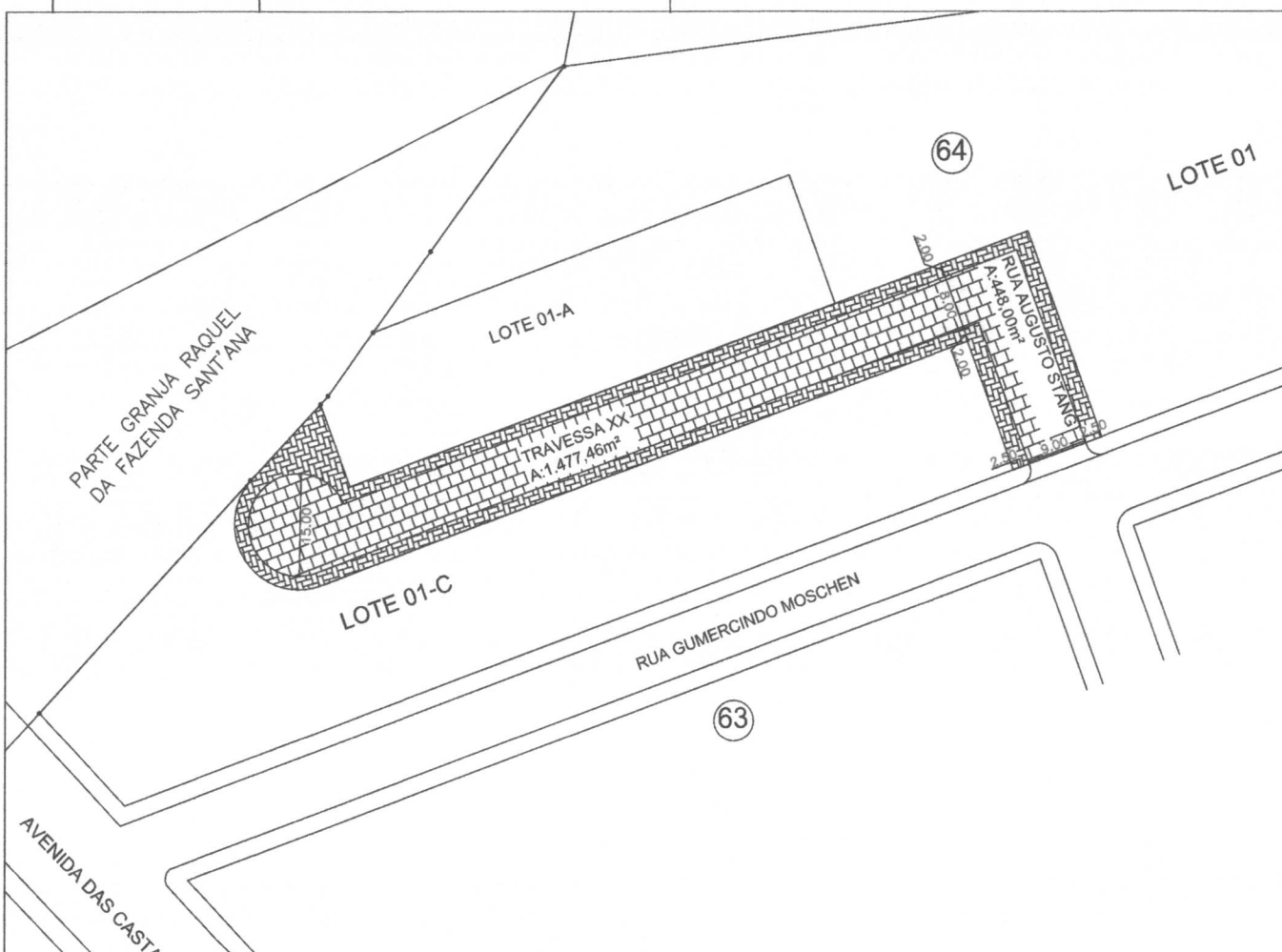
OESTE: Por linha seca, medindo 24,89m confronta o lote nº01-C da mesma quadra medindo 15,93m, confronta com o imóvel PARTE GRANJA RAQUEL DA FAZENDA SANT'ANA.

VITORINO, 24 de setembro de 2024.

Anderson Gonçalves de Azevedo
Arquiteto e urbanista
CAU:A138880-0

Prefeitura de Vitorino - PR
CNPJ:76.995.463/0001-00
Proprietário

Incorporadora Dalla Vecchia LTDA
CNPJ:19.285.339/0001-00



LEGENDA

	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES
	CALÇADA

QUADRO DE INFORMAÇÕES

FEITA:	ETAPA:
AFETAÇÃO DE LOTE	EXECUTIVO
PROJEÇÃO DA OBRA:	
RUA AUGUSTO STANG, LOTEAMENTO PROVINCIA	
LOTE:	IMÓVEL:
01-C QUADRA 64	PATRIMÔNIO VITORINO

DADOS DO PROJETO

TIPO PROJETO:	ÁREA TOTAL TERRENO:
ARRUAMENTO	1.925,46m²
ORÇAMENTO:	ESCALA:
AFETAÇÃO	1:500
	02/03

DADOS DO CLIENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL:	CPF / CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	76.995.463/0001-00
ENDEREÇO:	NÚMERO:
RUA BARÃO DE CAPANEMA	134
Bairro:	CIDADE/ESTADO:
CENTRO	VITORINO - PR
PROPRIETÁRIO:	CARIMBO APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
CNPJ: 76.995.463/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	AVISOS:
ANDERSON G. DE AZEVEDO	1- OBRIGAÇÃO DE SEGUIR AS NORMAS DO CONSELHO DO PROJETO SOBRE 2- OBRIGAÇÃO DE SEGUIR AS NORMAS DO CONSELHO DO PROJETO SOBRE 3- OBRIGAÇÃO DE SEGUIR AS NORMAS DO CONSELHO DO PROJETO SOBRE 4- OBRIGAÇÃO DE SEGUIR AS NORMAS DO CONSELHO DO PROJETO SOBRE
CAU: A-138880-0	QUALITÉ TOPOGRAFIA E PROJETOS
ANDERSON GONÇALVES DE AZEVEDO	01
	27/06/2024